



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 828/24 de 20.08.24

Atribui Gratificação

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Artigo 57 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Atribuir uma Gratificação mensal, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo a funcionária **Ana Paula Chini**, ocupante do cargo de **Controlador Interno - Padrão 1 – Nível 9, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, onde passa a exercer a função de direção, chefia e assessoramento de todos os módulos e envio ao e-Sfinge online, a contar do mês de **agosto de 2024**, conforme Comunicação Interna datada de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 20 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda